



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.816, de 04 de dezembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (354).....R\$ 51.470,00

SOMA.....R\$ 51.470,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (345).....R\$ 16.000,00

3.3.9.0.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza (346).....R\$ 32.000,00

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (348).....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática (349).....R\$ 950,00

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (352).....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral (355).....R\$ 100,00

3.3.9.0.39.22.00.00 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos (356).....R\$ 900,00

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (357).....R\$ 330,00

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (359).....R\$ 990,00

SOMA.....R\$ 51.470,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK

Secretário Municipal de Administração,,
em exercício

